



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Processo nº 273/2024

Concorrência Eletrônica nº 013/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MONTE
SANTO DE MINAS E ADRIANA SALES
ASSUNÇÃO E SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº 205, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.241.372/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO DONNABELLA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.762.310/0001-22, com sede na Rua Publicitário Antônio Rocha, nº 15, Arão Reis, Belo Horizonte – MG, CEP 31814-690, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por Adriana Sales Assunção e Silva, inscrita no CPF sob o nº 576.574.406-00, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 273/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. A prorrogação da vigência do presente contrato pelo prazo de 60(sessenta) dias, vigorando até 08 de maio de 2025.

1.1.2. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 107 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Monte Santo de Minas, 08 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO
DONNABELLA:3574
0531691

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DONNABELLA:357405316
91

CARLOS EDUARDO DONNABELLA

PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA SALES
ASSUNCAO E
SILVA:12762310000
122

Assinado de forma digital por
ADRIANA SALES ASSUNCAO E
SILVA:12762310000122
Dados: 2025.04.22 16:43:56
-03'00'

ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA